



**ATA Nº.11/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2013**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

**Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 07 de maio de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 750.753,07 Euros.-----

**-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e apresentou uma “saudação” à Barbus Futsal pelo resultado alcançado, no Campeonato Distrital. O restante executivo concordou com esta saudação.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----



## **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º.10/2013

Ponto 2.2 – Autorização para Celebração de Contratos Tarefa

Ponto 2.3 – Aprovação de Contrato de Formação em Contexto de Trabalho

Ponto 2.4 – Abertura de Procedimento para Exploração do Serviço de Bar das Piscinas Municipais Descobertas

Ponto 2.5 – Atividades da Câmara

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 10/2013**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata n.º.10/2013 que, depois de analisada, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha, por não ter participado na reunião.

### **PONTO 2.2 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TAREFA**

Tendo em conta informação da coordenadora técnica de recursos humanos (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) e pretendendo a Câmara Municipal proceder à abertura das Piscinas Municipais, torna-se necessário recrutar pessoal para assegurar os serviços, nomeadamente, gestão de balneário, bilheteira, limpeza, vigilância e chefia de turno, durante aproximadamente dois meses e meio.

Fundamenta-se este procedimento no Orçamento de Estado de 2013, que



permite a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares.-----  
Este tipo de contratos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº.209/2009, de 3 de Setembro, dependem de deliberação favorável do órgão executivo.-----

**Assim, de acordo com a referida informação, e por proposta do Senhor Presidente deverá a Câmara Municipal contratar em regime de tarefa, pelo período aproximadamente de dois meses e meio, até ao máximo de cinco pessoas a 485,00€/mês e duas pessoas a 560,00€/mês.-----**

Depois de analisar a proposta o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que estes contratos tarefas devem ser feitos. Contudo entende que os mesmos não devem servir para prejudicar as pessoas envolvidas, ou seja, pagar-lhe abaixo daquilo que é o salário mínimo nacional. A proposta é de 485,00€, e acresce a este valor, por parte dos contratados, o pagamento do IRS e não têm direito a subsídio de refeição. Por isso entende que deveria haver um esforço, no sentido de melhorar o valor a pagar.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente e referiu que entende que a sugestão do vereador Joaquim Serra poderia justificar-se se fosse um contrato de outra natureza. Com este tipo de contrato, ou seja, o número de horas não justifica um valor mais elevado. Há que ver também o tipo de trabalho que é feito e, neste caso, não é um trabalho desgastante, podendo até ser considerado um trabalho lúdico. Por outro lado, muitos dos trabalhadores da Câmara, até mesmo do quadro, recebem pouco mais do que aquele valor, e desempenham tarefas mais desgastantes.-----

O vereador Joaquim Serra não concordando com a justificação do Senhor Presidente, referiu que o recurso ao contrato de tarefa é feito no sentido de substituir a possibilidade de um contrato a termo. Logo deve ser encontrada uma plataforma, com as pessoas, de um contrato semelhante com as mesmas condições.-----

O vereador Humberto referiu também que, neste momento, o Município não está em condições de aumentar o valor nestas situações. Já foi difícil, em termos de orçamento, colocar na proposta até cinco pessoas a 485,00€, quando no ano passado foram contratadas quatro pessoas.-----



O vereador Joaquim Serra perguntou se os funcionários que estão a desempenhar funções nas Piscinas Cobertas se transitam para as Descobertas, ou se vão ficar sem atividade, tal como aconteceu o ano passado, que ficaram de transitar para as Piscinas Descobertas e acabaram por não o fazer.-----

O vereador Humberto Ratado informou que os funcionários que estão nas Piscinas Cobertas têm férias a gozar, outros vão terminar contrato tendo direito ainda a mais dias de férias a gozar, e não podem contar com a disponibilidade destas pessoas até setembro.-----

O vereador Hugo Mendanha acrescentou ainda que as Piscinas Cobertas encerram no final deste mês, depois há limpezas de manutenção que têm que ser feitas que ocupam entre uma a duas semanas. Como precisa de um funcionário para a Portaria, tendo em conta que há pessoas a terminar contratos, vai ter que colocar um funcionário na Portaria que, por sua vez também termina contrato em outubro e tem um longo período de férias para gozar antes do término do contrato, que em dias seguidos são mais de 30 dias de férias. Daí não transferir ninguém das Piscinas Cobertas para as Piscinas Descobertas.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia.-----

O Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, referiu que votou favoravelmente porque entende a necessidade que a Câmara tem de colocar as piscinas a funcionar, não se opondo à abertura dos Contratos Tarefa. Contudo é contra os valores por entender que eles deveriam considerar, no seu montante, também a verba referente ao subsídio de refeição, de modo a garantir a retribuição mínima mensal que está aprovada em Portugal.-----



## **PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-----**

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Contrato de Formação em Contexto de Trabalho a estabelecer entre o Município de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e Vitor Miguel Pécurto Barroso, que tem por objeto a instituição entre as partes de um sistema de cooperação na área de Informática, com o objetivo de proporcionar a realização de um estágio de formação em contexto de trabalho, ao formando do Curso Profissional de Gestão e Equipamentos Informáticos, do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, que decorrerá de 09 de maio a 20 de junho de 2013, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste contrato, por se considerar impedido.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº. 2.-----

## **PONTO 2.4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS-----**

Presente as seguintes cláusulas para abertura de procedimento, para a exploração do serviço de Bar das Piscinas Municipais Descobertas:-----

1. A previsão de funcionamento é entre 15 de junho e 01 de Setembro, podendo ocorrer ajustamento no início e término, por motivos imprevistos;-----
2. A proposta deverá ser apresentada em sobrescrito fechado, até ao dia 23 de maio do presente ano, até às 16horas, nos serviços do Balcão Único



- da Câmara Municipal, podendo apresentar candidaturas as pessoas singulares ou coletivas que tenham a sua situação contributiva regularizada, relativamente ao Fisco e à Segurança Social. A abertura das propostas será no dia 24 de maio pelas 10 horas;-----
3. O critério será o do maior valor, não sendo aceites propostas de valores inferiores a 300,00€, acrescidos de IVA, sendo pago em duas prestações de igual montante, a 1ª no momento da celebração do contrato e a 2ª até 31 de julho de 2013;-----
  4. Em caso de empate será aberta licitação entre os concorrentes sendo a exploração do serviço de bar atribuída ao que oferece o maior valor;-----
  5. Em caso de encerramento pontual e ocasional das piscinas municipais descobertas, não será feito qualquer desconto ao preço contratado;-----
  6. Em caso de encerramento definitivo o explorador terá direito ao reembolso dos montantes correspondentes ao período em causa;-----
  7. O horário de funcionamento do serviço de bar será igual ao de abertura e encerramento ao público das piscinas municipais descobertas;-----
  8. O contratante particular obriga-se a manter o espaço totalmente limpo e organizado;-----
  9. O Município de Borba faculta as instalações do serviço de bar, incluindo o espaço para potencial esplanada, água e eletricidade;-----
  10. O explorador garantirá todos os equipamentos e bens necessários ao funcionamento do bar;-----
  11. O explorador não pode alugar/subalugar a exploração a terceiros;-----
  12. O Município de Borba não se responsabiliza por quaisquer danos, furto e/ou roubos, etc, nos equipamentos e outros bens que pertençam ao explorador;-----
  13. O explorador tem o dever de cumprir com responsabilidade as funções e exigências que advêm da atividade a explorar;-----
  14. O Município de Borba reserva o direito a rescindir unilateralmente o contrato sem lugar a qualquer indemnização nem reembolso, se vierem a ocorrer atos imputados ao explorador, que justifiquem tal decisão.-----



Assim, por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, deverão as mesmas ser aprovadas, conforme acima descritas.-----  
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 2.5 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----**

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião do Programa Estratégico do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia, na qualidade de Presidente da CIMAC;-----
- Receção de uma Delegação Chinesa – a negociação está encerrada em relação á EDC' Mármore,-----
- Informou que já foi visado o Contrato de empréstimo ao abrigo do PAEL;-

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Preparação e execução das comemorações previstas para o 25 de Abril;--
- Reunião com o pessoal da área da restauração, na sequência de outras reuniões, para a realização do “Festival do Petisco”. Neste momento, existem quatro restaurantes interessados, designadamente, a Tasca dos Coelhos, o Arado, o Espiga e “Cafetaria a Cidade”. Ficou já agendada a data para o referido Festival, para dias 7, 8 e 9 de junho, a realizar no Pavilhão e Eventos. O município disponibiliza o espaço, e dentro dos meios que tem trata da divulgação sem acrescentar custos de outra ordem. Todo o resto fica à responsabilidade dos responsáveis pelos restaurantes, nomeadamente, exploração, animação, sonorização e também a questão da limpeza;-----



- Reuniões com Associações do concelho, das quais 11 manifestaram interesse na realização do dia do Associativismo. Agendou-se uma data, possível para a realização desta iniciativa, que provavelmente será em finais de agosto.-----
- Representação na Festa da Malha, que decorreu em Arraiolos, promovida pela CIMAC;-----
- Reunião com o CCD Matriz para a realização de uma parceria, que engloba três iniciativas que se pretendem realizar durante o período de verão: “Encontro de Poetas Populares” que vai ser inserido também no Festival do Petisco; Apresentação do Livro “Poetas da Nossa Terra” que está a ser tratado pelo CCD Matriz e um “Torneio Regional de Sueca” a desenvolver no Pavilhão de Eventos, que está previsto para setembro.-----
- Reunião com o Sport Clube Borbense no sentido de desenvolver o Torneio de Futsal e o Torneio de Futebol Infantil, a realizar durante o mês de junho, cujos protocolos com as respetivas entidades serão presentes na próxima reunião de Câmara.-----
- Início dos trabalhos de preparação para abertura da época balneária das Piscinas Descobertas.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Corte de ervas ao longo das estradas camarárias, e nas zonas envolventes dos loteamentos municipais;-----
- Mercado Municipal – manutenção da cobertura por se encontrar bastante degradada;-----
- Manutenção de estradas camarárias, nomeadamente, na freguesia de Orada e freguesia de Rio de Moinhos;-----
- Pequeno arranjo numa casa camarária situada na Rua de São Sebastião;-----



- Reorganização dos serviços para proceder a arranjos e rega de espaços verdes.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----  
-----

## -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por nove páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

-----  
A Coordenadora Técnica  
-----